PORTARIA Nº 485/2025 - DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4034, de 27/05/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001-P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço, as férias legais da servidora **ISAURETH NUNES PARENTE**, matrícula nº 2111, referentes ao período aquisitivo de 22/05/2023 a 21/05/2024, previstas para o período de 02/06/2025 a 01/07/2025, concedidas através da Portaria nº 48/2025 – DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3.953, de 16 de janeiro de 2025, para fruí-las em dois períodos: de 04/07/2025 a 18/07/2025 e de 05/01/2026 a 19/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral